

INDICAÇÃO Nº 00009/2018

Solicita a Agência Tocantinense de Regulação, estabelecer normas para quitação de faturas referentes a elevado consumo de água.

Ao Excelentíssimo Senhor
Prof. Deley Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem respeitosamente requerer que, após apresentação em plenário, seja encaminhado expediente, nos termos desta Indicação, ao Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, solicitando que o mesmo baixe ato administrativo ou que tome as providências pertinentes, a fim de estabelecer que, a empresa concessionária dos serviços de saneamento básico, BRK AMBIENTAL, propicie ampla negociação com o usuário em que for constatado elevado preço na fatura sem que tenha havido tal consumo, casos constatados rotineiramente aqui em nosso município de Paraíso do Tocantins, sendo que, nestes casos deve ser emitida nova fatura constando, como valor, a média dos últimos 5(cinco) meses.

E que, ocorrendo o fato acima mencionado, haja inadimplência do pagamento da fatura, e, conseqüentemente a suspensão dos serviços, não seja cobrada taxa pelos serviços de religação ou restabelecimento dos serviços.

Com certeza esta medida tornará mais justo este relacionamento entre empresa concessionária dos serviços e os usuários, e não acarretará prejuízos a nenhuma das partes.

Gabinete do Vereador, 28 de março de 2018.

Whisllan Maciel
Vereador (PSDB)